



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**EDITAL DE CHAMADA Nº 026/2012**

Manaus-AM, 29 de outubro de 2012.

**A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SUSAM,** convoca os candidatos abaixo relacionados, habilitados através do Concurso Público homologado pela Portaria nº 0060/2005-GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado edição de 09/06/2005 e nomeados através dos Decretos de **16/10/12**, publicados no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, para comparecer ao Departamento de Gestão de Recursos Humanos, à **Av. André Araújo, nº 701, Bairro Aleixo**, no período de **29/10/2012** a **14/11/2012**, das 08h às 11h ou das 14h às 16h, para os procedimentos exigidos para a posse e o exercício do cargo, em conformidade com a Lei nº 1.762, de 14 de novembro de 1.986 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado do Amazonas).

nº de Ord	Nome do Candidato	Classificação
<b>Município: Manaus</b>		
<b>Cargo: Médico (Generalista)</b>		
1	Allyne Kelly Menezes Batista	153º
<b>Município: Iranduba</b>		
<b>Cargo: Agente Administrativo</b>		
1	Stephann Misterdes Perez Doura	3º

**WILSON QUARTE ALECRIM,**  
Secretário de Estado da Saúde.



# DIÁRIO OFICIAL

## ESTADO DO AMAZONAS

18 OUT.

Ass. Fun

Manaus, terça-feira, 16 de outubro de 2012

Número 32.419 ANO CXVII

### PODER EXECUTIVO

#### DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 006.05879.2012, resolve

RETIFICAR o Decreto de 20 de setembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado, edição da mesma data, conferindo-lhe a seguinte redação:

I - EXONERAR, a contar de 31 de julho de 2012, nos termos do artigo 55, I da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, SID FERREIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Unidade Portuária e Travessias, AD-1, da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, constante do Anexo I da Lei n.º 3.127, de 10 de maio de 2007.

II - NOMEAR, a contar de 1.º de agosto de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, LANA ELISA MATOS GOMES para exercer o cargo de provimento em comissão da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE NAVEGAÇÃO, PORTOS E HIDROVIAS - SNPH, mencionado no item deste Decreto.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2012.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0704844-44.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional para determinar a nomeação da Requerente, para o cargo de Médico (Generalista), da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.534/2012-PJC (fls. 25 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.06929.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, a candidata abaixo especificada:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Manaus/AM		
Cargo: MÉDICO (GENERALISTA)		
1	ALLYNE KELLY MENEZES BATISTA	153.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2012.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a DECISÃO PROFERIDA PELO JUÍZO DA 4.ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, nos autos da Ação Ordinária n.º 0704579-42.2012.8.04.0001, que antecipou os efeitos da tutela jurisdicional para determinar a nomeação do Requerente, para o cargo de Agente Administrativo, da Secretaria de Estado de Saúde;

CONSIDERANDO a manifestação da Procuradoria Geral do Estado, contida na Promoção n.º 1.533/2012-PJC (fls. 03 - Casa Civil), e o que mais consta do Processo n.º 006.08928.2012, resolve

NOMEAR, nos termos dos artigos 7.º, I, e 8.º da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, à vista de habilitação em Concurso Público, para exercer cargo de provimento efetivo da Secretaria de Estado de Saúde, o candidato abaixo especificado:

N.º de Ordem	Nome do Candidato	Classificação
Município: Iranduba/AM		
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO		
1	STEPHANN MISTERDES PEREZ DOURADO	3.ª

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2012.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual, considerando o que consta do Processo n.º 062.02371.2012, resolve

NOMEAR, a contar de 28 de agosto de 2012, nos termos do artigo 7.º, II, da Lei n.º 1.762, de 14 de novembro de 1986, GLAUCIA CRISTINA BULCÃO DA SILVA, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III, AD-3, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amazonas - FAPEAM, constante do Anexo Único, da Lei Delegada n.º 116, de 18 de maio de 2007.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2012.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2008.4.51622-AMAZONPREV (6525/2012-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pela servidora interessada, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 3.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, MARIA DO CARMO MONTEIRO DINIZ, no cargo de Pedagogo, 4ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n.º 028.304-5A, do Quadro do Magistério Público da Secretaria de Estado de Educação e Qualidade do Ensino, lotada na Escola Estadual "São Gabriel", com proventos integrais calculados à base do vencimento do cargo, no valor de R\$1.535,68 (um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, alterado pelo artigo 1.º, da Lei n.º 3.739, de 12 de abril de 2012, acrescido de R\$60,00 (sessenta reais), referentes a 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional por Tempo de Serviço, equivalentes a 05 (cinco) quinquênios, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2.871, de 05 de janeiro de 2004, totalizando seus proventos R\$1.595,68 (um mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) mensais.

GABINETE DO GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de outubro de 2012.

JOSE MELO DE OLIVEIRA  
Governador do Estado, em exercício

RAUL ARMONIA ZAIDAN  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

LIGIA ABRAHIM FRAXE LICATTI  
Secretária de Estado de Administração e Gestão

FRANCISCO DE ARAÚJO FERREIRA JÚNIOR  
Secretário de Estado da Fazenda, em exercício

#### DECRETO DE 16 DE OUTUBRO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 54, XIX, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a instrução do Processo n.º 2012.4.00413-AMAZONPREV (6741/2012-CASA CIVIL), que atesta o cumprimento, pelo servidor interessado, dos requisitos para aposentadoria voluntária, por tempo de contribuição, com proventos integrais, resolve

APOSENTAR, nos termos do artigo 21 da Lei Complementar n.º 30, de 27 de dezembro de 2001, texto consolidado em 29 de novembro de 2011, combinado com o artigo 40, § 5.º da Constituição Federal e com o artigo 2.º da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, FRANCISCO JOSÉ VIEIRA DA SILVA, no cargo de Professor, 4.ª Classe, ED-LPL-IV, Referência D, Matrícula n.º 017.211-1A,

### AVISO

Na edição de hoje, por falta exclusiva de matérias, não será publicado o caderno relacionado ao PODER LEGISLATIVO